

A LINHA DO TEMPO DA MORAL: CONFLITOS SOBRE FAMÍLIA E GÊNERO NO LEGISLATIVO

LUANA MARQUES CARLOS¹
MONALISA SOARES LOPES²

RESUMO

Este estudo busca analisar como concepções, práticas e discursos conservadores se estruturam em torno da ideia de família, com foco nas manifestações ocorridas na Câmara dos Deputados entre 2013 e 2022. Especialmente no artigo em questão, a investigação concentra-se na análise do Projeto de Lei nº 6583/2013, que propõe o Estatuto da Família, observando a mobilização parlamentar e sua articulação política como expressões de uma gramática conservadora com ênfase na conjuntura e uma cronologia dos eventos circunscritos. A metodologia baseia-se na análise de documentos oficiais e notas taquigráficas, em um contexto marcado por crises políticas, sociais e econômicas que favoreceram o fortalecimento do discurso conservador. O estudo também considera a emergência da Nova Direita a partir de 2013, sua crescente presença no debate público e no Parlamento, bem como o uso estratégico da visibilidade midiática. Por fim, relaciona esse cenário nacional com transformações globais, conforme interpretadas por Nancy Fraser, que identifica um momento de transição política impulsionado pela crise do neoliberalismo progressista e pela ascensão de forças reacionárias.

¹ - Universidade Federal do Ceará (UFC)

² - Universidade Federal do Ceará (UFC)

PALAVRAS-CHAVES

Estatuto da Família; Conservadorismo; Nova direita.

ABSTRACT

This study aims to analyze how conservative conceptions, practices, and discourses are structured around the idea of family, focusing on manifestations in the Brazilian Chamber of Deputies between 2013 and 2022. The investigation centers on the analysis of Bill No. 6583/2013, which proposes the Statute of the Family, observing parliamentary mobilization and its political articulation as expressions of a conservative grammar emphasizing the broader context and the timeline of specific events. The methodology is based on the analysis of official documents and stenographic notes, within a context marked by political, social, and economic crises that have fostered the strengthening of conservative discourse. The study also considers the emergence of the New Right from 2013 onward, its growing presence in public and parliamentary debate, as well as the strategic use of media visibility. Finally, it relates this national scenario to global transformations, as interpreted by Nancy Fraser, who identifies a moment of political transition driven by the crisis of progressive neoliberalism and the rise of reactionary forces.

KEYWORDS

Family Statute Bill; Conservatism; New Right.

INTRODUÇÃO

Esta investigação tem como finalidade examinar as concepções, os contextos políticos e as articulações discursivas e práticas de orientação conservadora que se estruturam em torno da ideia de família. Nesse processo, busca-se identificar a consolidação de um repertório discursivo do conservadorismo e suas manifestações na Câmara dos Deputados, no intervalo entre 2013 e 2022, correspondente às 54^a e 55^a Legislaturas.

A abordagem metodológica prioriza o exame de fontes documentais oficiais relacionadas ao projeto, abrangendo seu conteúdo integral dentro do período selecionado, bem como os registros das discussões parlamentares constantes nas notas taquigráficas. A conjuntura sociopolítica da última década, marcada por múltiplas crises nas mais diversas áreas, constitui o contexto no qual os discursos conservadores ganham força no Parlamento. A seleção dos documentos analisados foi orientada pelos seguintes critérios: (a) autoria de deputados identificados com o espectro conservador; (b) a centralidade dos temas propostos por esses parlamentares no avanço de uma agenda conservadora; e (c) a presença de questões que permeiam simultaneamente as esferas pública e privada.

As mobilizações de junho de 2013 configuram um ponto de inflexão no cenário político recente. A partir daquele momento, novas pautas e sujeitos políticos passaram a ocupar espaço no debate público, rompendo parcialmente com a dinâmica das coalizões partidárias tradicionais. O funcionamento articulado entre os principais partidos da época, PT, PSDB e PMDB, a política de conciliação de interesses instaurada após o realinhamento eleitoral de 2006 (Singer, 2012), bem como o esgotamento do arranjo político da Nova República (Avritzer, 2015), são aspectos que ajudam a compreender a transformação em curso a partir de 2013.

Diversas crises se manifestaram ou se tornaram mais visíveis naquele período, sendo a crítica difusa ao sistema político o primeiro grande tema a emergir nas manifestações. Esse sentimento foi apropriado e intensificado no processo eleitoral de 2014. A campanha de reeleição de Dilma Rousseff incorporou pautas de renovação, muitas vezes em tensão com a própria orientação de seu governo. Por outro lado, a candidatura de Aécio Neves procurou capitalizar o descontentamento social, atribuindo ao Governo Federal a responsabilidade pela conjuntura sinalizada nas manifestações. O resultado foi um ambiente político fortemente polarizado, em que a vitória da presidente se deu por margem mínima.

Entre 2013 e 2015, a chamada Nova Direita passou a ocupar mais espaço no debate público, organizando sua base ideológica com o suporte de *think tanks*, como observa Camila Rocha (2019), ao estudar a formação de um contrapúblico ultraliberal. De acordo com a autora, esse movimento se inicia ainda em 2004, em comunidades virtuais da antiga rede social Orkut, e passa a consolidar uma militância voltada para temas econômicos, técnico-científicos e um conservadorismo difuso. O qualitativo que remete à novidade dessas movimentações estaria relacionado, especialmente, ao fato de que “a nova direita não tem nenhuma ver-

gonha de se afirmar como tal” (p. 9). Apesar de identificar o conservadorismo entre os aspectos constitutivos na Nova Direita, a análise de Rocha (2019) dedica menor atenção às dimensões filosóficas e morais do mesmo, que foi ganhando expressividade tanto no campo da opinião pública quanto na arena institucional, sendo tema desta pesquisa.

Ainda no período entre 2013 e 2015, durante a disputa pela interpretação das manifestações, novos representantes da direita emergente conquistaram visibilidade e influência. Na eleição presidencial de 2014, esses grupos já ocupavam posições relevantes no debate nacional e conquistaram expressiva representação no Parlamento, resultando na formação da legislatura mais conservadora desde a redemocratização, a 55^a (Diplomatique, 2014). Abriu-se um ciclo que levou a ampliação da bancada evangélica, a eleição de personalidades da mídia, empresários e outras figuras públicas revelam uma tendência de valorização da visibilidade midiática e da mobilização direta da opinião pública por parte dessa nova direita em reconfiguração.

No Brasil, esse fenômeno encontra paralelo em transformações políticas observadas em diversos países. Nancy Fraser (2021) argumenta que a crise de representação dos partidos e lideranças tradicionais tem promovido o crescimento de forças populistas de caráter reacionário. Para a autora, o colapso da autoridade do neoliberalismo progressista abriu espaço para uma crítica antissistema, cuja emergência caracteriza um momento de transição, um interregno nos termos de Gramsci, marcado por mudanças profundas ainda em curso. Tal conjuntura, segundo Fraser, expõe os limites das pautas por representação sem base material sólida voltada aos trabalhadores, não revelando uma ofensiva de intensificação da exploração do trabalho.

É considerando esse panorama, que buscamos neste texto compreender como as discussões legislativas em torno do “Estatuto da Família” revelam processos de formação e consolidação de uma gramática conservadora que se tornou relevante na paisagem político-institucional brasileira da última década.

A FAMÍLIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: DISCUSSÕES E CONFLITOS POLÍTICOS

A discussão sobre a família brasileira no legislativo segue um curso longo desde a redemocratização, com uma importante mudança na Constituição de

1988, que passou a reconhecer a família de forma plural, incluindo a possibilidade de família monoparental, a união estável, além da formação pelo matrimônio. Contudo, o tema do casamento ou da união estável homoafetiva não foi tangenciado nesses momentos, tendo expressa e invariavelmente nos documentos a ideia de união duradoura e contínua entre homem e mulher.

No ano de 1990, a homossexualidade deixou de ser caracterizada como doença pela Organização Mundial da Saúde, e o termo *homossexualismo* caiu em desuso, ao menos nos meios acadêmicos, pois o sufixo “-ismo” remete a enfermidade. Esse marco simbólico foi importante para o avanço de uma nova concepção sobre sexualidade e direitos civis.

O Livro IV do Código Civil de 2002, que dispõe sobre Direito de Família, foi construído segundo o Projeto de Lei nº 10.406/2002. Sua elaboração foi coordenada por Miguel Reale entre os anos 1960 e 1970. O uso da expressão poder familiar ao substituir pátrio poder demonstra avanços quanto ao princípio de que ambos os cônjuges tem a mesma autoridade jurídica na família, ao mesmo tempo, diferente do Código Civil anterior. Por outro lado, o paradigma da família patriarcal mantém seus traços, com a subsistência do poder parental e com base no entendimento do casamento entre homem e mulher

Ao mesmo tempo, nos anos 2000, o tema da sexualidade ganhou novamente destaque, especialmente com o fortalecimento do movimento LGBT, que passou a ter visibilidade e a conquistar relativo espaço na política institucional. Nesse contexto, a jurista Maria Berenice Dias introduziu o termo *homoafetividade*, reforçando a ideia de que tais uniões envolvem vínculos afetivos e, portanto, merecem o mesmo reconhecimento jurídico dado a outras formas de família. A compreensão proposta por Berenice Dias perdurou na legislação brasileira e foi ancorada pela discussão sobre a dignidade da pessoa humana, princípio fundante da Constituição de 1988.

Entretanto, ainda nos anos 2000 algumas manifestações de grupos conservadores em defesa da família tradicional começaram a se destacar no legislativo, mesmo que o tradicionalismo moral não estivesse majoritariamente na agenda da época. Isso se devia, em parte, ao salto econômico e à ampliação de políticas públicas redistributivas que marcaram os governos petistas, nublando os conflitos simbólicos emergentes.

Em 2004, o programa “Brasil sem Homofobia”, sob protagonismo do Ministério da Educação, propôs ações como o projeto “Escola sem Homofobia”, que mais tarde seria duramente criticado por parlamentares conservadores.

Em 2007, uma série de projetos foi apresentada:

A deputada Laura Carneiro (PSDB) propôs o PL 309/07, com apoio de juristas, visando legalizar o casamento homoafetivo.

O deputado Clodovil Hernandes (PTC/SP) apresentou o PL 580/07, propondo alteração na Lei nº 10.406/2002 para reconhecer uniões homoafetivas como contratos.

O deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP) propôs o PL 674/07, regulamentando o artigo 226 § 3º da Constituição Federal, substituindo “homem e mulher” por “duas pessoas capazes”.

O deputado Sérgio Carneiro (PT/BA) apresentou o PL 2285/07, propondo o Estatuto das Famílias com inclusão da união homoafetiva, baseado em consulta ao IBDFAM.

O projeto feito por Vaccarezza foi discutido com maior intensidade nas Comissões. A aprovação na CCJC teve a defesa de que a ideia fundamental é apenas de modernizar a legislação que cada vez mais se distancia da realidade da sociedade. O deputado Eliseu Padilha relembrou que a discussão é para tornar a legislação contemporânea ao seu tempo histórico e em relativo aos outros países. A movimentação do projeto foi encerrada a partir de recurso feito por Eduardo Cunha (MDB/RJ) contra a apreciação conclusiva do PL em questão, posteriormente o deputado João Campos (PSDB/GO) também apresentou recurso.

Em 2009, o PL 674/07 foi debatido na Comissão de Seguridade Social e Família. Entretanto, as reações já davam sinais, um substitutivo apresentado por José Linhares (PP/CE) visava eliminar termos contrários aos “valores judaico-cristãos”, proibindo casamento e adoção por casais homoafetivos.

Em 2010, o projeto seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde o debate foi acalorado. Pastores como Silas Malafaia e Abner Ferreira participaram, defendendo o modelo tradicional de família. Toni Reis, da ABGLT, argumentou pelos direitos civis. O relator Eliseu Padilha (PMDB/RS) buscou mediação.

Posteriormente, já em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4.277), reconheceu por unanimidade a união estável homoafetiva. Um dos fundamentos jurídicos da decisão foi que, ao anunciar em seu Preâmbulo o propósito de constituir uma sociedade fraterna, pluralista e livre de preconceitos, a Constituição rejeita qualquer forma de diferenciação injusta (Lopes; Maia, 2012, p. 93).

A partir de 2013, intensificou-se o debate com a proposta do Estatuto da Família (PL 6583/13) proposto por Anderson Ferreira (PR/PE). O tema ecoava as disputas anteriores e centralizava o conflito simbólico sobre os valores familiares. A defesa da família tradicional passou a ser catalisadora da organização de forças conservadoras.

Entre 2013 e 2014, as propostas de inclusão de gênero e diversidade no Plano Nacional de Educação (PNE) e em outras políticas públicas provocaram reação parlamentar. As pequenas mudanças curriculares foram vistas por conservadores como ameaças graves às tradições, consolidando a “ideologização da educação” como bandeira de mobilização.

O Projeto PLs 2265/07, conhecido por Estatuto das Famílias de autoria de Sergio Carneiro (PT/BA), foi provado nas Comissões, sendo remetido ao Plenário da Câmara por recurso do deputado João Campos (PSDB/GO), líder da bancada evangélica, continuando pendente. Em 2014, Erika Kokay apresentou requerimento para tramitação conjunta dos PLs 2265/07 e 6583/2013 (Estatuto da Família, de Anderson Ferreira), mas foi indeferido.

Em maio de 2014, na primeira Audiência Pública sobre o Estatuto da Família, com presença do pastor Claudio Duarte, Bolsonaro (PP/RJ) parabenizou a bancada evangélica pela retirada do termo “gênero” do PNE 2014-2024. A alteração suprimiu a frase: “promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”.

Na mesma audiência, Bolsonaro criticou o Plano Nacional da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, particularmente a campanha de conscientização sobre sexo seguro para adolescentes LGBT. Tais políticas foram interpretadas como ofensivas à família tradicional. Ainda havia forte oposição da bancada evangélica ao “Escola sem Homofobia”.

Em 2015, a narrativa do chamado “kit gay” já era empregada por Bolsonaro, Marcos Feliciano (PSC/SP) e outros parlamentares em comissões da Câmara. A ideia de que haveria incentivo à homossexualidade nas escolas se disseminou, mesmo sendo falsa. Já na eleição de 2018, o uso do termo “kit gay” rendeu multa de R\$ 20 mil à campanha de Bolsonaro, segundo o TSE. Ainda assim, muitos de seus eleitores mantêm a convicção de que havia tentativa real de “sexualização infantil” e subversão dos valores familiares.

Durante a eleição de 2022, o debate voltou à tona, com o “kit gay” sendo revivido como arma retórica pela campanha de Bolsonaro. Para a esquerda, tratava-se de uma *fake news*, enquanto os conservadores acreditavam na veracidade

das acusações. A política pública de respeito à diversidade era entendida por eles como guerra cultural promovida pela esquerda.

Nesse contexto, Paul Freston (2024) afirma, em entrevista à Folha de S.Paulo, que o diálogo entre o governo Lula e os evangélicos não poderia se dar apenas por políticas públicas, mas por uma linguagem discursiva adequada. Ele destaca a necessidade de “gente bilíngue” que transite entre campos culturais distintos. Freston sugere que o bolsonarismo serve como satélite que consolida valores conservadores, especialmente no que tange à defesa da família tradicional. Ainda que haja instrumentalização por políticos, existe uma cognição mais profunda que une a narrativa à identidade.

Assim, a contestação simbólica, que em outros momentos era marginal, ganhou protagonismo no debate público e legislativo, sendo interpretada como polarização política³ ou mesmo “futebolização” da política. A defesa da família tornou-se central para a mobilização da extrema-direita no Brasil contemporâneo.

Se na compreensão do jogo político, durante a candidatura de Lula na eleição de 2022, entendia-se que o chamado Kit-gay foi uma *Fake News* produzida na candidatura de Bolsonaro e um deslocamento narrativo feita pela extrema-direita para fragilizar as heranças do governo petistas; do outro lado, os grupos conservadores, sejam os militantes da base ou os ideólogos, demonstram acreditar de que em realidade havia ações por parte do governo Dilma para produzir uma cultura de incentivo a homossexualidade nas escolas por meio do material educativo anti-homofobia pertencente ao programa “Brasil sem homofobia”, conforme já mencionado.

Segue abaixo uma tabela com a trajetória do conceito de família na Câmara dos Deputados, colocando em ordem cronológica os projetos de leis e os tratamentos dados aos temas:

³ No livro *Como as democracias morrem*, Levitsky e Ziblatt (2018) trabalham com o conceito de polarização da política e exploram como os partidos políticos salvaguardaram por muito tempo a impossibilidade de candidatura e grande expressão de candidatos extremistas para cargos no executivo.

TABELA IV: O TEMA DA FAMÍLIA NO LEGISLATIVO

O conceito de família no Congresso (pós-redemocratização)		
Projeto de Lei	Tema	Autoria
PL nº 10.406/2002	Dispõe sobre o direito da Família no Código Civil	Executivo
PL nº 309/07	Dispõe sobre o contrato civil para união homoafetiva (conforme PL nº 580/07)	Laura Carneiro
PL nº 580/07	Sugere alterações no Código civil para legalidade do casamento homoafetivo	Clodovil Hernandes
PL nº 674/07	Alteração no artigo 226 do Código Civil: possibilidade de arranjos homoafetivos	Cândido Vacarezza
PL nº 2285/07	Criação do Estatuto das Famílias	Sérgio Carneiro
PL nº 6583/13	Criação do Estatuto da Família	Anderson Ferreira

Autoria própria

A ideia de união civil estendida a todos os seres capazes se desdobra em uma conjuntura de profundas transformações sociais iniciadas na década de 1960, com a Revolução Sexual. Esse processo foi marcado por uma contestação à moral tradicional em diversos países ocidentais, atingindo seu ápice nos protestos de maio de 1968, na França. Nesse período, emergem a terceira onda do feminismo, a defesa da liberdade sexual, a ampliação do acesso ao divórcio e ao uso de contraceptivos, transformações que deslocam o debate sobre a família para um novo paradigma.

Como reação a essas mudanças, observaram-se mobilizações de grupos religiosos e conservadores. Mariano (2018) interpreta essas respostas como manifestações de uma reação conservadora, enquanto Almeida (2018) as descreve como uma “onda quebrada”, sugerindo um refluxo parcial dos avanços sociais daquele período.

Biroli, Machado e Vaggione (2020) afirmam que o recrudescimento do conservadorismo é elemento relevante do cenário político na América Latina nos últimos anos. Os autores indicam que esse (neo)conservadorismo é diverso e “não se restringe a atores, agendas e linguagem de caráter religioso. Entretanto, religiosos conservadores e seu apelo a uma “maioria cristã” são centrais aos pro-

cessos” (p. 13). Esses elementos são relevantes quando observamos as movimentações e discussões em torno do Estatuto da Família.

Gentile (2020) identifica o surgimento das primeiras expressões da chamada nova direita na Europa entre as décadas de 1970 e 1980. No mesmo período, Pierucci (1987) descreve a configuração de uma nova direita no Brasil. Segundo o autor, esse campo político plural se articulava em torno de um pânico moral⁴, centrado em questões como criminalidade, imigração, homossexualidade, liberdade feminina, temor pela perda da identidade cultural e a possível desvalorização dos valores morais tradicionais. Ao contrário de uma ênfase em temas socioeconômicos, a nova direita se orientava majoritariamente para pautas de valores e costumes, sendo exemplificada por partidos como o PRONA e campanhas eleitorais de figuras como Paulo Maluf.

Assim, a ideia de uma nova direita tem cerca de 40 anos de existência e mantém certas permanências desde então. Ao interpretar esse fenômeno no contexto brasileiro, Gentile busca compreender sua formação inicial e os elementos que lhe deram origem histórica, sendo:

Entre a segunda metade da década de 1970 e a década de 1980, o panorama mudou sob o efeito do fim da guerra fria. Novos movimentos de direita, qual a “nouvelle droite” francesa de Alain De Benoist (1979), articulando uma reflexão bastante original na área da direita, que prefigurava cenários das últimas duas décadas (implosão da União Soviética, globalização, declínio da democracia representativa e “antipolítica”, ascensão do neoliberalismo e crises financeiras), chamaram a atenção das ciências sociais sobre o tema crucial da “ideologia da direita” (Gentile, 2018, p.94)

O conjunto de fenômenos apontados por Gentile (2020) fornece os fundamentos para o crescimento da nova direita, fenômeno que se retroalimenta em ciclos de ascensão e crise — tanto econômica quanto em termos de organização política. O autor propõe entender essa direita como *plural*, situada numa tensão entre liberalismo e autoritarismo, mantendo permanências ao longo de aproximadamente quatro décadas. Como se vê, o debate legislativo em torno do Estatuto da Família e da definição jurídica de família se insere nesse contexto mais amplo de disputas ideológicas, culturais e institucionais.

⁴ O conteúdo de Pierucci não é tratado a partir do conceito de pânico moral. De acordo com nossa interpretação, a categoria assimila muitos elementos da explicação feita pelo mesmo.

Família em Disputa: Audiências Públicas e a Construção de uma Moral Legislativa

A criação do Estatuto da Família surgiu como uma das reações conservadoras a ao reconhecimento institucional da união homoafetiva por parte do Supremo Tribunal Federal e das conquistas realizadas pela comunidade LGBTQIA+ para as lutas anti-homofobia e anti-transfobia. As audiências públicas para discutir a proposta ocorreram durante a 54ª e a 55ª Legislaturas, sob as presidências de Silas Câmara (PSD) e, posteriormente, Sóstenes Cavalcante (PL), na Comissão Especial. Diversas audiências foram realizadas nos anos de 2014 e 2015, sendo três momentos especialmente marcantes.

A primeira delas aconteceu dia 21 de maio de 2015, com o tema: Família: desafios e atualidades. A proposta da audiência supracitada foi de discutir a família sob prisma da saúde médica. Havia presentes como especialistas para palestra e debate os pesquisadores: Elizabeth Kipman com estudos sobre bioética, Cleusa Vieira Bombonati membro da Renovação Carismática e Dr. Lenise Garcia pesquisadora em microbiologia. A audiência e membros da sociedade civil para debate foram requeridos por Diego Garcia (PHS).

A professora Lenise Garcia defendeu a aprovação do *Estatuto da Família* sob a alegação de que a saúde da família produz a saúde do Estado. Há uma correlação feita entre os dois, a partir da fala da pesquisadora, que remete à discussão médica feita no século XIX sobre estabilidade e segurança da família nuclear com base personas saudáveis e, conseqüentemente, um Estado que não se ocupe com muitos gastos públicos e que não presencie uma situação anomia nas relações interpessoais, como interpretado por Sennett (1977).

A pesquisadora em bioética, Elizabeth Cerqueira, frisa a importância da defesa da família unida por um casamento heterossexual porque é esta que define a perpetuação da humanidade e, também, da nação. A mesma entende, portanto, que a função do Estado é a de continuidade da nação. Ela argumenta também que estudos científicos de diversas áreas explicam a necessidade da presença paterna e materna na constituição do indivíduo, não citando necessariamente um estudo, há um entendimento sobre os papéis de gênero e, como estes, a sua necessária representação e complementação.

Deste modo, o requerente e também relator Diego Garcia (PHS), sob a luz da ciência da saúde, advoga para permanência e ratificação de uma legislação que assegure o conceito de família construída apenas por meio de uma relação entre homem e mulher e que esta deve ser protegida pelo Estado. Como veremos

a seguir, o relatório produzido por ele busca afastar-se de um discurso que possa ser interpretado como desrespeito às minorias e aos movimentos sociais. A defesa da família tradicional é, para tal, um cuidado médico, orçamentário e de continuidade da sociedade.

Uma semana depois, a Comissão Especial do *Estatuto da família* junto a outros deputados que debatiam o PEC 171/1993, que prioriza a redução da maioria penal, produziu uma audiência de debate que unia a disputa sobre conceito de família ao tema de maioria penal e o cuidado com os adolescentes no Brasil. Esse movimento evidencia como a pauta moral e pauta securitariamente punitiva se misturam e se combinam criativamente.

Foram convidados para audiência membros da comissão que debatiam a conhecida PEC 171, entre os deputados estavam Carlos Sampaio (PSDB/SP), Larte Bessa (PR/DF), Alessandro Molon (PT/RJ), Jair Bolsonaro (PP/RS) e Diego Garcia (PHS/PR). Também foi requerida a participação de um representante da UNESCO e de Clemildo Sá, conselheiro tutelar. O requerimento partiu do deputado Alan Rick (PRB).

Contudo, os únicos deputados presentes na lista de convidados do requerimento foram Jair Bolsonaro e Diego Garcia, relator já mencionado. Ademais, também estavam presentes a advogada Taís Gouveia, assessora da comissão que analisa a redução da maioria e o conselheiro Clemildo Sá. Este expôs sua fala com base no conceito de família proposto na Política Nacional de Assistência Sociais (PNAS). Assim, os laços afetivos, consanguíneos e ou de solidariedade são elementos fundantes da família, contrariando os termos presentes no Estatuto, os percebendo como ultrapassados.

As contribuições da advogada Taís Gouveia seguiram um curso de crítica à redução da maioria penal e aos problemas que decorriam de tal legislação. A audiência, deste modo, teve a discussão dos especialistas convidados colocadas em oposição às provocações dos parlamentares também convidados para palestrar. A defesa da família fazia parte das duas posições contrárias. De um lado os especialistas tratando sobre a proteção da família às vulnerabilidades decorrentes de políticas públicas “equivocadas” e, do outro lado, a defesa das famílias que poderiam ser vítimas do crime e da violência.

Por fim, tivemos a audiência de 25 de junho de 2015 na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), uma das mais polêmicas e com maior participação popular pelo caráter incisivo da fala do pastor Silas Malafaia e da presença do professor Toni Reis, também conhecido pela decisão no STF, a partir

da ministra Carmen Lúcia, ao reconhecer o direito a adoção de uma criança por ele e de seu companheiro. A palestra de Toni Reis buscava dar voz aos defensores do casamento homoafetivo, visto o notável entendimento do STF em favor da legalidade de sua união matrimonial. Silas Malafaia, por outro lado, tinha notabilidade por sua crítica enfática a legalização do aborto e ao que ele chamava de “ativismo gay”. A audiência se caracterizava pela polaridade das ideias e seus defensores.

Exceto as falas polêmicas produzidas por Bolsonaro, em reuniões ordinárias da Comissão Especial e na audiência que ele foi como convidado, além da posição incisiva de Bolsonaro ou de Marco Feliciano quando pedia a palavra e tratava o assunto como uma guerra cultural vivida entre esquerda e direita, os outros deputados como Silas Câmara, Diego Garcia, Anderson Ferreira e entre outros propunham um teor mais tecnicista na discussão do PL. Abordar os aspectos da saúde, da estabilidade, das condições de uma vida social harmônica ou mesmo em termos biologicistas, a direção do debate não seguia como em oposição as relações homoafetiva e de tais arranjos.

A audiência de 25 de junho de 2015, realizada na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), se destacou pelo alto grau de polarização e pela expressiva participação popular, refletindo a tensão social em torno dos temas debatidos. Entre os convidados estavam o pastor Silas Malafaia, conhecido por sua postura combativa contra o que chama de “ativismo gay”, e o professor Toni Reis, militante dos direitos LGBTQIA+ e protagonista de uma importante decisão do STF que reconheceu o direito à adoção homoafetiva.

A exposição de Toni Reis teve como foco a defesa da pluralidade de arranjos familiares e o reconhecimento legal da união homoafetiva, sustentando-se no entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal e apresentando a proteção da família em seu sentido amplo e inclusivo. Em contrapartida, Silas Malafaia assumiu uma postura contundente, criticando duramente manifestações artísticas ligadas à Parada do Orgulho LGBT, como a performance de uma atriz trans pregada na cruz, e denunciando o que considerava uma tentativa de inserção ideológica nas escolas por meio do ensino de identidade de gênero, acusando um suposto projeto para influenciar a orientação sexual de crianças.

A audiência ganhou ainda mais intensidade pela presença de um auditório lotado e envolvido emocionalmente, bem como pelas intervenções de parlamentares com diferentes enfoques. Enquanto figuras como Jair Bolsonaro e Marco Feliciano trataram o debate como uma batalha ideológica entre esquerda e di-

reita, outros deputados, como Silas Câmara, Diego Garcia e Anderson Ferreira, adotaram uma linha mais tecnicista, abordando aspectos relacionados à saúde, estabilidade social e critérios biológicos.

Apesar da retórica inflamada em algumas falas, ficou evidente que tanto Malafaia quanto Reis reivindicavam a defesa da família, porém, com visões completamente distintas sobre sua configuração e os riscos que a ameaçariam. Ao final de sua apresentação, Toni Reis provocou o debate ao afirmar que, caso apenas um modelo de família fosse reconhecido e protegido, os demais também deveriam ser isentos de obrigações fiscais, demonstrando que a discussão não era sobre privilégio, mas sobre equidade no reconhecimento das diversas formas familiares existentes na sociedade contemporânea.

Assim, o momento foi cercado de polêmicas e provocações por parte dos deputados e da ação inflamada dos presentes que lotavam o auditório. Toni Reis começou sua fala apresentando um entremeio do debate, ambos tratam sobre a importância da família e de sua proteção, a diferença, entretanto, está no plural. A crítica ao Estatuto em questão se desenvolve a partir da visão unilateral sobre família. Sua fala progride para um tom mais provocativo, concluindo com a proposição de que caso os demais arranjos familiares não sejam protegidos que estes também sejam isentos de impostos. Assim, o professor e militante aponta a existência de formas diversas de família ao longo da história, não se tratando de doutrinação ou militância.

No entremeio de reuniões ordinárias e audiências públicas, o Projeto de Lei deu um salto, em termos de debate e avanço da pauta, no ano de 2015, que tinha Eduardo Cunha como presidente da Casa e que agenciou muitas discussões de temas polêmicos protelados por um longo período, entre eles a própria redução da maioria penal que teve a Proposta encaminhada ainda no ano de 1993.

Para tal, o primeiro ano da 55ª Legislatura, com as chamadas pautas-bombas e uma ênfase nos debates da Frente Parlamentar Evangélica, colocam o legislativo na vitrine e os temas debatidos passaram a ser amplamente difundidos nos jornais, sites e redes sociais. Além de que o interesse por parte da sociedade civil para com os assuntos públicos se tornou uma crescente desde as manifestações em junho de 2013. Assim, duas datas ganham destaque na tramitação do PL em questão: entre maio e junho de 2015, com três audiências polêmicas, duas delas em um espaço de uma semana e a outra próxima a maior agenda do movimento LGBTQIA+, a Parada do Orgulho Gay de São Paulo; na segunda data relevante

houve a entrega do relatório produzido por Diego Garcia e a votação no âmbito da Comissão.

Destaca-se a movimentação e elementos próprios da conjuntura. O contexto de votação na Comissão ocorreu em meio a diversas e grandes manifestações iniciadas em agosto de 2015 contra o governo Dilma. Era recorrente a modalidade de manifestação doméstica chamada de “panelaço” e, na data, já aconteciam manifestações em espaços públicos com pedidos de impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Ainda em agosto, Cunha colocou em votação no plenário a PEC 171/93 (Redução da Maioridade Penal), que foi votada apressadamente, aprovada em 2º turno e enviada para o Senado.

A resposta por parte da coalizão governista estava cada vez mais frágil e lenta na medida em que crises de governabilidade surgiam rapidamente e as frentes dos grupos de oposição somaram forças e atuavam em diferentes lugares. Para ilustrar a conjuntura acima situada podemos pensar em uma cronologia de eventos que fragilizaram toda a base aliada do governo petista: no dia 04 de agosto de 2015 José Dirceu foi preso pela Operação Lava Jato, que já mostrava grande ofensiva para com quadros importantes do PT e colocou em evidência o nome mais polêmico em se tratando do tema de corrupção por parte da esquerda, vide também a sua prisão durante as investigações do Mensalão; no dia 16 de agosto acontecem manifestações em cerca 200 cidades com pedido de impeachment de Dilma Rousseff; no dia 19 de agosto a Câmara dos Deputados aprova em segundo turno a redução da maioria penal, pauta que era considerada importante para direita conservadora; afora, corria no Senado, já agenciado na Câmara a partir de Eduardo Cunha, um conjunto de propostas que elevavam os gastos públicos, com a chamada Pauta-Bomba da AGU. (O Globo, 2015)

Deste modo, o mês de setembro iniciou com diversos assuntos importantes que dividiam a atenção da coalização governista e preteriam algumas pautas que não produziram grandes impactos práticos na realidade política da época, como era o caso do *Estatuto da Família*. O relatório de quase cinquenta páginas produzidas por Diego Garcia, na sua primeira experiência como deputado federal, deu parecer pela constitucionalidade, juricidade, técnica legislativa e pelo mérito para aprovação do PL 6583/2013, o referido *Estatuto da Família*, aprovado junto à Emenda de 1/2014 apresentada por Marco Rogério (PL) que sugeria a proteção desde a concepção ao rol de cuidados do Estado para com a família. Entretanto, reprovou pelo mérito o PL 6584/2013, também de autoria de Anderson Ferreira, que visava a comemoração da semana da Família, por inconstitucionalidade,

injuricidade e pelo mérito a Emenda ao substitutivo 1/2015 que ampliava o conceito de família, apresentado pelo deputado Bacelar.

A Comissão Especial aprovou as recomendações feitas pelo voto relator, seguindo as aprovações e reprovações sob as mesmas alegações feitas por Diego Garcia. O relatório destaca-se pelo conteúdo que busca se afastar das acusações de que o *Estatuto da Família* era fundamentalista e homofóbico, bem como pela busca de uma discussão mais objetiva nos termos da Constituição, por exemplo, a controvérsia sobre o conteúdo da afetividade no Direito da Família, no qual ele se estende longamente.

Cabe acrescentar também que o deputado Diego Garcia tinha nesta conjuntura sua primeira experiência em cargo eletivo. Indicado pelo Ministério de Fé e Política da Renovação Carismática Católica do Paraná, o deputado tinha em uma das suas principais bandeiras a defesa da vida e da família sob a égide católica. Expressa-se, assim, unindo aos demais parlamentares nas mesmas condições, o caráter conservador que se ampliava a partir das eleições para 55ª Legislatura.

A Comissão Especial contava também, no dia da votação do parecer, com os deputados: Diego Garcia, como relator, e já mencionado anteriormente; o pastor Marcos Feliciano que ocupava a cadeira de vice-presidente; e Sóstenes Cavalcante, como presidente da Comissão, à época como parlamentar eleito para primeiro mandato em 2015, membro do PSD do Rio de Janeiro, pastor e componente da Frente Parlamentar Evangélica. Este entrou como presidente em substituição à Silas Câmara que presidiu a mesma quando membro do PSC. Já em 2015 ele também estava no PSD, mas ocupou por um período a cadeira de vice-presidente da Comissão.

Entre os titulares que votaram a favor estavam: Aureo Ribeiro, membro do PRTB do Rio de Janeiro⁵; Carlos Andrade, deputado do PHS de Roraima e membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus; Conceição Sampaio⁶ pelo PP do Pará, era apresentadora em um canal de TV e não tinha engajamento religioso; Evandro Gussi⁷ foi deputado pelo PV de São Paulo, também sem engajamento

⁵ Atualmente é deputado pelo Solidariedade.

⁶ A referida mudou de legenda na candidatura de 2018 para o PSDB, mas obteve um único mandato como deputada federal.

⁷ Também com um único mandato e com pautas voltas à ciência e tecnologia, sendo, hoje, diretor de uma empresa de bioenergia.

religioso; Flavinho, foi eleito como deputado pelo PSB de São Paulo⁸; Geovana de Sá, teve seu primeiro mandato em 2015 pelo PSDB de Santa Catarina, faz parte da Assembleia de Deus e também ganhou notoriedade por ser artista gospel; Marcelo Aguiar assumiu o cargo a partir da suplência do DEM de São Paulo, tendo sido deputado pelo PSC anteriormente⁹. ; e, por fim, entre os deputados que votaram a favor, estava o Pastor Eurico, eleito pelo PSB de Pernambuco e membro da Assembleia de Deus¹⁰.

Os votos contra o Projeto do Estatuto foram notadamente apresentados durante as sessões ordinárias e as audiências, tendo o protagonismo de duas parlamentares históricas no PT: Maria do Rosário, deputada desde 2003 pelo Rio Grande do Sul, professora e reconhecida como militante dos direitos humanos e Erika Kokay que foi deputada federal com o primeiro mandato em 2011 pelo Distrito Federal, se notabilizando como liderança sindical, foi também a deputada com maior atuação de oposição ao PL em questão.

Os demais deputados que votaram em oposição ao Projeto compõem um campo com alinhamento ideológico, com exceção de João Bacelar. Tivemos, no mesmo bloco, a deputada Jô Moraes, iniciou na política através da militância estudantil, estava no segundo mandato com deputada federal pelo PCdoB de Minas Gerais; Glauber Braga, que na ocasião do debate era deputado pelo PSB do Rio de Janeiro, migrando para o PSOL na época da votação, ainda no início do seu segundo mandato; por fim, João Bacelar, autor de uma proposição de substitutivo do Estatuto, na ocasião era deputado pelo PTN da Bahia no seu primeiro mandato.

A votação do *Estatuto da Família* na Comissão Especial não segue a mesma lógica das alianças de partidos para com as coalizões formadas entre situação e oposição. A exemplo do PSB e do PTN, oposição durante a campanha eleitoral para presidente em 2014 ou do PP, importante aliado do governo, a condução e construção do debate seguiu por outros caminhos que não os próprios do presidencialismo de coalizão, Limongi (2018) ensaiou o conceito de presidencialismo de delegação, propondo que o marco das coligações estava sendo regido por delegações temáticas próprias das bancadas.

⁸ É cantor e tem em sua biografia a função de missionário católico e membro da canção nova, foi relator, no seu único mandato, do Projeto Escola Sem Partido.

⁹ É cantor de música gospel e ficou conhecido no meio político por um discurso contra a masturbação

¹⁰ À data de escrita da tese, ele está no PL e preside a Comissão da Família na Câmara.

Um aspecto interessante na construção do voto diz respeito ao grupo de parlamentares favoráveis ao Estatuto, muito deles estando no primeiro e alguns deles no segundo mandato, o que nos remete à condição de quadros políticos produzidos em meio a conjuntura destacada inicialmente. A reinvenção da direita em torno de um tema, na formação de novos quadros e na reversão de políticos fisiológicos que passaram a falar abertamente de sua posição política, como podemos notar na ampla e complexa constelação de parlamentares que participaram da votação.

A Comissão tem, notadamente, a participação de religiosos, sejam de origem católicas ou de protestantes da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus e neopentecostal, corroborando a relevância desse grupo nas movimentações conservadoras na política contemporânea.

DO RECONHECIMENTO À REAÇÃO: AS PAUTAS MORAIS NO LEGISLATIVO

O conceito de “família” no Brasil é marcado por uma construção ideológica que remonta à ascensão da família nuclear burguesa, dominante desde a modernidade, e se entrelaça com a história da colonização e a estrutura patriarcal. O debate sobre a família se intensificou no cenário político, especialmente com a proposta do *Estatuto da Família* (PL 6.583/2013), que define a família como a união entre homem e mulher, excluindo outras formas de arranjo familiar, como uniões homoafetivas.

As discussões parlamentares revelam uma crescente sacralização do espaço legislativo e uma articulação conservadora que visa reverter avanços nas pautas de direitos humanos e reconhecimento das diversidades. A agenda conservadora de uma direita parlamentar ascendente tem sido central no Congresso, com destaque para a Frente Parlamentar Evangélica, que se consolidou após as Jornadas de Junho de 2013.

Analisamos o contexto político brasileiro entre 2011 e 2015, destacando a ruptura do consenso participativo e a ascensão de movimentos conservadores, com especial ênfase no papel das manifestações de 2013. A oposição ao governo Dilma Rousseff, até então dissociada da opinião pública, se reorganizou após esses protestos, em um cenário global de ascensão da direita populista. A atuação de Eduardo Cunha como presidente da Câmara e sua estratégia de obstrução ao governo contribuiu para a crise de governabilidade do PT, exacerbada pela crise econômica e escândalos de corrupção, como a Operação Lava Jato.

Esse momento de fragilidade política foi acompanhado pela crescente polarização e pelo desgaste das alianças no Congresso, incluindo a relação tensa entre o PT e o PMDB. As manifestações de rua, inicialmente focadas em questões sociais e econômicas, foram apropriadas por diversas agendas, incluindo a conservadora, que reforçou temas como anticorrupção e moralidade. A crise política culminou em uma série de tentativas de reorganização da base aliada e na eleição de 2014, marcada pela fragmentação política e pelo crescente poder de grupos de direita conservadora.

Podemos observar a centralidade do debate em torno do *Estatuto da Família* em 2013 como marco simbólico da nova direita. A ascensão dessa força política se deu como reação aos avanços progressistas, especialmente nas pautas de gênero e sexualidade, sendo impulsionada por um contexto de crise de representatividade, descrença no Estado e ascensão de discursos moralizantes. Autores como Gentile, Holanda, Pierucci, Biroli, Machado e Vaggione e Fraser ajudam a compreender essa configuração, que articula o *conservadorismo não-elitista* e o *neoliberalismo pragmático* a partir da fusão de elementos autoritários e liberais.

No plano internacional, Fraser identifica o surgimento de dois blocos históricos — o *neoliberalismo progressista* e o *reacionarismo populista* — que, embora distintos, não rompem com os fundamentos do capitalismo. Entretanto, a especificidade brasileira é marcada pelo multipartidarismo e pela instabilidade de alianças, que tornam mais complexa a disputa entre esses blocos no campo político e social, sendo necessário produzir uma combinação entre as categorias citadas acima. Em termos analíticos, podemos categorizar que a direita conservadora no Brasil orbita entre *conservadorismo não-elitista*, *neoliberalismo pragmático* e *reacionarismo populista*, com especial crítica ao *neoliberalismo progressista*.

Ao longo deste texto, abordamos o processo histórico e discursivo que culminou na formulação do *Estatuto da Família*, destacando a mobilização conservadora em torno da defesa da família tradicional e a reação a propostas que buscavam reconhecer diferentes formas de organização familiar, especialmente aquelas que incluíam uniões homoafetivas. Há décadas, parlamentares conservadores demonstravam resistência a avanços nas pautas de gênero e sexualidade, entendendo políticas de diversidade como ameaças à ordem moral.

Essa perspectiva ganhou força entre 2007 e 2013, em um cenário de polarização discursiva entre uma esquerda promotora de direitos e uma direita que via tais avanços como parte de uma “guerra cultural”. O caso do “kit gay” e a retirada da palavra “gênero” do Plano Nacional de Educação ilustram como a narrativa

conservadora se valeu de estratégias simbólicas e emocionais para construir legitimidade. A figura de emerge Bolsonaro como catalisador desse discurso, consolidando-se como defensor da família tradicional diante de um eleitorado sensível a temas morais, ainda que possa se tratar de uma instrumentalização política de pautas ideológicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da trajetória legislativa e discursiva em torno da noção de família, especialmente a partir do início dos anos 2000, revela um cenário de disputa simbólica, jurídica e política intensificada no Parlamento brasileiro. A partir da Constituição de 1988, que reconhece formas plurais de organização familiar, observa-se um avanço gradual na ampliação de direitos civis voltados a minorias sexuais e de gênero. No entanto, esse avanço encontra, desde cedo, resistências articuladas por diferentes segmentos religiosos e políticos que, ao longo dos anos, conformam uma frente conservadora cada vez mais estruturada.

As audiências públicas em torno do Estatuto da Família, especialmente entre 2014 e 2015, funcionam como espelhos das tensões sociais mais amplas vividas no país. Essas arenas de debate evidenciam como se articulam racionalidades técnicas e morais em torno da defesa da “família tradicional”, frequentemente mobilizadas para restringir o reconhecimento jurídico de arranjos familiares não heteronormativos. A retórica da saúde, da economia e da estabilidade social é usada de forma estratégica para respaldar concepções patriarcais e biologicistas, ao mesmo tempo em que tenta suavizar a crítica direta aos direitos das minorias.

O discurso conservador se fortalece especialmente no contexto da emergência de uma Nova Direita, que ganha força nas ruas a partir de 2013 e institucionalmente a partir de 2015, em um cenário marcado por crises políticas, econômicas e morais. A partir daí, temas como a ideologia de gênero, o “kit gay” e a suposta ameaça à infância e à família tornam-se peças centrais de uma pretensa guerra cultural amplamente difundida por lideranças políticas e religiosas, encontrando eco em setores da sociedade civil.

Esse movimento evidencia não apenas a politização crescente da moral, mas também o uso do Legislativo como arena privilegiada para cristalizar projetos de sociedade baseados em exclusão, normatização e controle. Ao mesmo tempo, figuras como Jair Bolsonaro instrumentalizam tais pautas para galvanizar apoio

popular, reconfigurando a relação entre moralidade pública, identidade política e participação evangélica no espaço público.

Ao longo das últimas décadas, especialmente a partir dos anos 2000, observa-se no Brasil um movimento crescente de mobilização de grupos conservadores em torno das pautas relacionadas à família, à sexualidade e à moral pública. Essas mobilizações não apenas operaram como formas de resistência à ampliação de direitos civis, como também desempenharam um papel decisivo na transformação desses temas em objetos centrais da agenda pública e do debate político contemporâneo.

A instrumentalização dessas pautas por parte de lideranças religiosas e políticas, frequentemente associadas a uma retórica de defesa da infância, da família “natural” e da moral cristã, se deu em um contexto de crise de representatividade e reconfiguração do campo político. No entanto, é importante reconhecer que, ao mesmo tempo em que buscaram barrar avanços normativos e culturais em nome de um ideal tradicionalista, esses mesmos grupos contribuíram para a difusão e visibilidade das pautas que pretendiam restringir.

Ao disputar o consenso da sociedade civil e atuar ativamente na opinião pública, por meio de campanhas, audiências públicas, ocupação das redes sociais e presença midiática, o campo conservador ajudou a reposicionar temas como identidade de gênero, diversidade sexual, educação sexual e pluralidade familiar no centro do debate nacional. Ainda que sob formas muitas vezes distorcidas ou alarmistas, essas questões passaram a circular amplamente, sendo apropriadas, debatidas e resignificadas por diferentes setores sociais.

Essa dinâmica paradoxal evidencia que a tentativa de silenciamento ou regressão moral não se traduz necessariamente em apagamento. Ao contrário: ao buscar hegemonia sobre a definição legítima de família, esses grupos também alimentaram reações, resistências e novos processos de articulação por parte de movimentos progressistas, acadêmicos, juristas e atores da sociedade civil.

Assim, compreender a disputa em torno do conceito de família não é apenas reconhecer um embate jurídico ou ideológico. Trata-se de entender a luta por hegemonia que se dá na interseção entre instituições, movimentos sociais e discursos que disputam a modelagem do Estado, da cultura e da própria noção de cidadania no Brasil contemporâneo.

RECEBIDO em 18/04/2025
APROVADO em 30/06/20258

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo. Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais. São Paulo: Editora da Unicamp, 2018.

AVRITZER, Leonardo; MILANI, Carlos R. S.; BRAGA, Maria do Socorro. (Organizadores). A Ciência Política no Brasil 1960-2015. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

BIROLI, Flavia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6583, de 2013, do Sr. Anderson Ferreira, que “dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências”, e apensado, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Emenda nº 1/2014 ao Estatuto da Família, Projeto de Lei nº 6583/2013. Brasília: Presidência da República, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Enquete sobre Estatuto da Família bate recorde de acessos ao site da Câmara, 2014

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Estatuto da Família, Projeto de Lei nº 6583/2013. Autoria: Anderson Ferreira. Brasília: Presidência da República, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Estatuto das Famílias do século XXI, Projeto de Lei nº 470/2013]. Brasília: Presidência da República, 2014.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Marco Civil da Internet será discutido em comissão geral nesta quarta-feira (6), 2013. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/releases/5-11-2013-marco-civil-da-internet-sera-discutido-em-comissao-geral-nesta-quarta-feira-6>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório do Estatuto da Família, Projeto de Lei nº 6583/2013. Autoria: Diego Garcia. Brasília: Presidência da República, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Substitutivo 1/2025 ao Estatuto da Família, Projeto de Lei nº 6583/2013. Brasília: Presidência da República, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. (2020). Projeto de Lei (PL) nº 2265/2020. Apensado ao PL 2265/2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250822>

CAPUCCI, Flavio. Antonio Gramsci: cuadernos de la cárcel. análisis de “El materialismo histórico y la filosofía de Benedetto Croce”. Madrid: Magisterio Español, 1978.

FERRI DE HOLANDA, Mariani. Debates sobre os conceitos de direita e a pertinência de uma tipologia dual para classificação dos partidos políticos brasileiros. *Leviathan* (São Paulo), São Paulo, Brasil, n. 13, p. 30–56, 2018. DOI: 10.11606/issn.2237-4485.lev.2016.145264. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/leviathan/article/view/145264>. Acesso em: 11 maio. 2025.

FRESTON, Paul et al. *Nem anjos, nem demônios: interpretações sociológicas do pentecostalismo brasileiro*. Rio de Janeiro. Vozes, 1994.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006. Disponível em: Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109> Acesso em: 17 out. 2021.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, v. 15, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

FRASER, Nancy. *Destinos do feminismo: do capitalismo administrado pelo estado à crise neoliberal*. Tradução Diogo Fagundes. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2024.

FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. Autonomia Literária: São Paulo, 2021.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, n.70, p. 101-138, 2007.

FRASER, Nancy.. Do neoliberalismo progressista a Trump – e além. *Política & Sociedade*. Florianópolis – Vol. 17 – N°40, 2018.

FRASER, Nancy.; JAEGGI, Rahel. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. São Paulo: Boitempo, 2020.

GENTILE, Fabio. A direita brasileira em perspectiva histórica. *Plural*, São Paulo, Brasil, v. 25, n. 1, p. 92–110, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/149017>.. Acesso em: 11 janeiro 2025.

LIMONGI, F., CORTEZ, R.. “As Eleições de 2010 e o quadro partidário”. *Novos Estudos*: São Paulo, SP, 2010.

LIMONGI, Fernando. A ilusão da prepotência. *Valor Econômico*. Política, São Paulo, 2018., v. 18 e 19, 2018.

LIMONGI, Fernando; ALMEIDA, Maria de. FREITAS, Andrea. Da sociologia política ao (neo) institucionalismo: 30 anos que mudaram a ciência política no Brasil. In:

MARIANO, R. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 11, p. 238-258, 2011.

MARIANO, Ricardo. Sociologia do crescimento pentecostal no Brasil: um balanço. *Perspectiva Teológica*. Belo Horizonte, v. 43, p. 11-36, 2011.

MARIANO, Ricardo; GERARDI, Dirceu André. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. *Revista USP*, São Paulo, Brasil, n. 120, p. 61–76, 2019. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i120p61-76. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/155531>.. Acesso em: 11 maio. 2025.

O GLOBO. Câmara aprova texto-base de ‘pauta-bomba’ que dá aumento para AGU. Brasília: G1, 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2015/08/camara-aprova-em-1-turno-texto-base-do-aumento-para-agu.html>. Acesso 02 mar. 2022.